

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

CIDADES

CAXIAS DO SUL

Serviço de táxi-lotação é extinto

Atendendo à recomendação da Advocacia-Geral do Município (AGM), do Ministério Público e da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade (SMTTM), o Conselho Municipal de Mobilidade de Caxias do Sul, por unanimidade, decidiu pela extinção do serviço de táxi-lotação na cidade serrana. A medida foi definida na reunião do conselho realizada na sede da SMTTM, com participação de 30 conselheiros, que votaram a pauta.

O encerramento deverá ocorrer 90 dias após a notificação dos prestadores do serviço que, desde sua implantação, no final da década de 1990, caiu de 22 para apenas seis veículos operando. Em suas justificativas, a partir de análises e pesquisas técnicas, tanto a AGM quanto a SMTTM citam a não ingerência sobre o táxi-lotação, que vinha sendo autorregulado pelos próprios permissionários, ficando sem controle do poder público e suscetível a falhas.

Observou-se também que os veículos já não ofereciam condições de prestar serviço qualificado, além do desinteresse de novos permissionários.

PORTO ALEGRE

Tarifa de lotação sobe no dia 27

Atendendo a pedido da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação (ATL), a tarifa do transporte seletivo na Capital será fixada em R\$ 9,00 a partir da próxima segunda-feira. O decreto 23.747, que regulamenta o novo valor, foi publicado ontem, em edição extra no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa).

O reajuste ocorre após quase quatro anos sem atualização, sendo a última em julho de 2022. A medida considera mudanças no cenário econômico, como o impacto da reestruturação da folha de pagamento e aumento nos custos operacionais, com destaque para o impacto recente no preço do óleo diesel, agravado pelo conflito no Oriente Médio.

O pedido apresentado pelos operadores também atende aos critérios previstos na Lei 9.229/2003, incluindo a proporcionalidade entre as tarifas da lotação e do transporte coletivo por ônibus na Capital, que deve ser superior a 1,4. O índice solicitado foi de 12,5%, percentual inferior à inflação acumulada no período.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS
M.T. 46010001309/93 - CGC 94.955.531/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, por seu Presidente, **CONVOCA**, todos os associados, em pleno gozo de suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia **29 de abril de 2026, às 18h em 1ª convocação** e as 18h30min em 2ª e última convocação, na rua Manoel Inacio Nunes nº 402, bairro Parque Espírito Santo, Cachoeirinha/RS, com a finalidade, nos termos do artigo 27, § 3º do Estatuto Social, prestar contas relativamente aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2026.

TELMO VIDAL REINALDO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.438.800/0001-03, com sede à Rua Capitão Fernando Tatsch, 424, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ADRIANA HELFER, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sócios ou não sócios da entidade, que estejam em dia com a contribuição, que exerçam suas atividades nas categorias profissionais do comércio que laboram no Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos nas cidades de Arroio do Tigre/RS, Candelária/RS, Estrela Velha/RS, Ibarama/RS, Mato Leitão/RS, Passa Sete/RS, Salto do Jacuí/RS, Segredo/RS, Sobradinho/RS, Venâncio Aires/RS, Vera Cruz/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Gramado Xavier/RS, Sinimbu/RS e Vale do Sol/RS, todos no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da jurisdição desta entidade, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **28 de abril de 2026, às 12h00 em primeira chamada**, e às 12h30 em segunda e última chamada, de forma **virtual via internet**, na plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Deliberação sobre a previsão, ou não, de desconto da contribuição negociada e/ou assistencial, exercício 2026/2027, dos empregados sindicalizados ou não, em favor do Sindicato, conforme dispositivo constitucional e art. 513, da CLT - nos termos do recente entendimento firmado pelo STF no julgamento dos Embargos de Declaração em face do acórdão proferido no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 de Repercussão Geral), publicado no D.E. de 19/09/2023; a) Discussão e deliberação sobre fixação de valor e época do recolhimento do desconto das referidas contribuições negociais e/ou assistenciais assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso; b) Discussão e definição de critérios para o exercício do direito de oposição pelos empregados em relação ao desconto das referidas contribuições.; 02) Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho; 03) Em caso positivo, bases para o acordo ou convenção e fixação das cláusulas; 04) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio e/ou revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; 05) Bases para o pedido amigável ou judicial; 06) Concessão de amplos poderes a Diretoria do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego; 07) Concessão de amplos poderes a Diretoria do Sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo ou convenção, inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes; 08) Autorização para o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL, ajuizar ações coletivas ou individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 09) Autorização para a SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL negociar com a categoria econômica, ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000; 10) Discussão e deliberação ou não da proibição do trabalho aos domingos e feriados. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independentemente do comparecimento.

Santa Cruz do Sul, 22 abril de 2026.

ADRIANA HELFER - Presidente

Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0159/2026 Objeto: Telas interativas digitais.
DATA: 07/05/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/1244-0033373-2.

EDITAL PE 9098/2026 Objeto: RP de 19.008 Horas de Serviço Técnico (HST) para apoio, assessoria e consultoria técnica nas áreas de licitações, orçamento e contratos de TI, bem como de 86.813 Horas de Serviço Técnico (HST) para consultoria técnica especializada em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, destinados ao Estado do Rio Grande do Sul e aos municípios gaúchos que aderirem ao Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN, para implantação de processo administrativo eletrônico, e/ou ao Programa RS + Digital.
DATA: 08/05/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/1300-0008924-3.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0017/2026 Processo 25/1300-0009797-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à reforma da cobertura e de áreas internas do prédio da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUC, localizado no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, contemplando troca do telhado, piso, adequação do forro e adequação das instalações elétricas e hidráulicas.

Fica retificado o Edital em epígrafe, com reagendamento da data de abertura para o dia **15 de Maio de 2026, às 09 horas**.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0026/2025 Processo 25/1300-0002992-5

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

A Diretoria do DELIC/CELIC em conjunto com a CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 263/2025 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 44** da etapa 02 do certame acima, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme manifestações da DIMOB e SUSEPE às fls. 536/540 do processo, por ter divergências entre o estado de conservação atual do veículo com o informado e publicado no leilão.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica 0025/2026 Processo 25/1900-0024725-0

Objeto: Obra de construção da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Monte Caseros, com padrão FNDE no Município de Ibiraiaras-RS.

Comunica-se a suspensão da licitação, para realização de adequações de documentos, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0026/2026 Processo 25/1900-0024740-3

Objeto: Contratação de empresa especializada execução obra de construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Imbé.

Comunica-se a suspensão da licitação, para realização de adequações de documentos, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0027/2026 Processo 25/1900-0024738-1

Objeto: Contratação de empresa especializada execução obra de construção da Escola Estadual de Ensino Médio no município de Capão da Canoa/RS.

Comunica-se a suspensão da licitação, para realização de adequações de documentos, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9089/2026 Processo 25/1400-0011016-9

Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliários para SEFAZ/RS em Porto Alegre.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de impugnação, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzireiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

EXTRATO DE ASSINATURA DE CONVENÇÃO COLETIVA

A Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.438.800/0001-03, com sede à Rua Capitão Fernando Tatsch, 424, Centro, Santa Cruz do Sul-RS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ADRIANA HELFER, dá ciência a todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, que exerçam suas atividades nas categorias profissionais, setor lojas, na cidade de Vera Cruz, Venâncio Aires, Mato Leitão, Santa Cruz do Sul, Vale do Sul, Sinimbu e Gramado Xavier, todas no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da jurisdição do sindicato, para os fins da cláusula 40, parágrafo terceiro e 41, parágrafo primeiro das convenções coletivas, que foram assinadas em 22 de abril de 2026.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2026.

ADRIANA HELFER - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população pela Farmácia Municipal e uso ambulatorial nas Unidades de Saúde do Município de Glorinha, conforme Termo Referência - Anexo I, deste Edital. Abertura das propostas dia: 08/05/2026 às 08h30min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail: luciane@glorinha.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026. Objeto: Aquisição de grade aradora. Abertura das propostas dia: 07/05/2026 às 8h30min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail: pregao01@glorinha.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Abertura das propostas dia: 08/05/2026 às 8h30min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail: pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 23 de abril de 2026. Carlos Leonardo Vargas Carvalho - Prefeito

Ticket Soluções HDFGT S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57 – NIRE 43.300.057.003

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2025

Data, Hora e Local: 28/10/2025, às 9:30 horas, na sede da **Ticket Soluções HDFGT S.A.** ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, por estarem presentes representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Pablo Carunchio, Presidente e Sr. Mathieu Dehaine, Secretário. **Deliberações:** Os acionistas, sem quaisquer restrições, deliberam: **1. 5.2. Das deliberações da Companhia e de suas Controladas:**

1.1. Na AGE de 08.05, foi deliberada a incorporação da Ticket Soluções Holding Financeira S.A. ("Ticket Holding") pela Companhia ("Incorporação"). Ocorre que o balancete da Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. ("EMOB") de 31/03/2025 ("Balancete Base EMOB") foi retificado para a contabilização da devida provisão sobre perdas esperadas na companhia regulada pelo Banco Central do Brasil, para cumprir com as Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23 ("Retificação de Balancete EMOB"). **1.2.** Como consequência da Retificação de Balancete EMOB, o valor do patrimônio líquido da Ticket Holding, em 31/03/2025, passou a corresponder a R\$ 28.901.140,03, incluindo: (i) no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Ticket Soluções Holding Financeira S.A. pela Ticket Soluções HDFGT S.A.", celebrado em 08/05/2025 pela administração da Companhia e da Ticket Holding ("Protocolo e Justificação"); e (ii) no laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, com data base de 31/03/2025 ("Laudo de Avaliação"). **1.3.** Os acionistas, sem qualquer restrição, aprovam a autorização para a administração da Companhia e da Repom Holding aprovar retificação e ratificação de deliberações tomadas (i) na AGE de 08.05; (ii) nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Repom Holding realizadas em: (a) 31/03/2025 às 9:00 ("AGE Repom Holding de 31.03"), para (x) reduzir o valor do aumento de capital, número de ações emitidas pela Repom Holding e valor de avaliação dos bens conferidos ao capital social da Repom Holding em tal data e (y) o laudo de avaliação aprovado na AGE Repom Holding de 31.03; (b) 08/05/2025 às 19:00 ("AGE Repom Holding 1 de 08.05"), para retificar o valor do capital social da Repom Holding e número de ações emitidas pela Repom Holding, em razão da retificação e ratificação das deliberações tomadas na AGE Repom Holding de 31.03; (c) 08/05/2025, às 19h30 ("AGE Repom Holding 2 de 08.05"), para (x) reduzir o valor do capital social da Repom Holding e número de ações emitidas pela Repom Holding, em razão da retificação e ratificação das deliberações tomadas na AGE Repom Holding de 31.03 e (y) a data da integralização do valor do aumento de capital social da AGE, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à ata da AGE Repom Holding 2 de 08.05; e (iii) na Assembleia Geral Extraordinária da EMOB realizada em 08/05/2025 às 20:00 horas. **1.4.** Dessa forma, os acionistas da Companhia aprovam neste ato, sem qualquer restrição, modificar as deliberações tomadas na AGE de 08.05 para refletir os ajustes descritos acima, passando o item 6 da ata da AGE de 08.05 a vigorar com os seguintes termos: "6.1. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I. 6.2. Ratificar a nomeação e a contratação da **Fragoso Consultores Tributários, Contábeis e Empresariais Ltda.**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Francisco Tramontano, nº 101, 19º andar, conjunto 1902, Real Parque, cidade e estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.875.023/0001-54, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SPO29014 ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. 6.3 Aprovar o Laudo de Avaliação, anexo ao Protocolo e Justificação, segundo o qual o patrimônio líquido da Ticket Holding a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 28.901.140,03. 6.4. Aprovar a Incorporação da Ticket Holding pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação e do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações. 6.4.1. Como resultado da Incorporação, a Ticket Holding será extinta e a totalidade das ações representativas de seu capital social será cancelada para todos os efeitos legais. Dessa forma, a Companhia sucederá a Ticket Holding, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os seus bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades. 6.4.2. Nos termos do artigo 234 da Lei das Sociedades por Ações, a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será o documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Ticket Holding. 6.5. Em decorrência da aprovação da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 24.671.181,43 (uma vez que a Companhia já detém aproximadamente 14,64% do capital social da Ticket Holding), passando de R\$ 147.249.319,88, dividido em 39.626.465 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 171.920.501,31 dividido em 40.581.514 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). 6.5.1 Os acionistas da Ticket Holding, com exceção da Companhia, receberão novas ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em substituição às ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Ticket Holding de sua titularidade, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II. 6.5.2 As novas ações ora emitidas em virtude da Incorporação das Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia. 6.6. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 171.920.501,31, representado por 40.581.514 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.7. Após a efetivação da Incorporação e como ato subsequente: (i) autorizar a administração da Companhia a votar em assembleia geral extraordinária da Repom Holding no sentido de aprovar a emissão de novas ações da Repom Holding, pelo valor global de R\$ 28.544.505,32, dos quais 1% serão destinados a capital social e 99% à reserva de capital, portanto um aumento de capital no valor de R\$ 285.445,05, passando de R\$ 147.082.899,99, dividido em 3.681.200 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 147.368.345,04, dividido em 4.403.962 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a ser integralizado integralmente pela Companhia mediante a conferência ao capital social da Repom Holding da totalidade das ações de emissão da EMOB que passaram a ser de titularidade da Companhia mediante a aprovação da Incorporação; (ii) como ato subsequente ao item (i) acima, autorizar a administração da Companhia a votar em assembleia geral extraordinária da Repom Holding no sentido de aprovar a emissão de novas ações da Repom Holding, pelo valor global de R\$ 255.000.000,00, dos quais 1% serão destinados a capital social e 99% à reserva de capital, portanto um aumento de capital no valor de R\$ 2.550.000,00, passando de R\$ 147.368.345,04, dividido em 4.403.962 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 149.918.345,04, dividido em 10.860.699 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a ser integralizado integralmente pela Companhia em moeda corrente nacional; e (iii) como ato subsequente ao item (ii) acima, autorizar a administração da Repom Holding a votar em assembleia geral extraordinária da EMOB no sentido de aprovar a emissão de novas ações da EMOB, pelo valor global de R\$ 255.000.000,00, passando o capital social de R\$ 75.283.066,19, dividido em 82.374.450 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 330.283.066,19, dividido em 818.259.851 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a ser integralizado integralmente pela Repom Holding em moeda corrente nacional. 6.8. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima." **1.5.** Os acionistas da Companhia aprovam neste ato, sem qualquer restrição, substituir: o Protocolo e Justificação, constante da ata da AGE de 08.05 pelo Protocolo e Justificação, para todos os fins e efeitos, o qual incorpora as retificações necessárias decorrentes da Retificação de Balancete EMOB. 2. Ratificar todas as demais deliberações da AGE de 08.05 que não tenham sido expressamente retificadas na presente ata. 3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Barueri, SP, 28/10/2025. **Mesa: Pablo Carunchio** – Presidente; **Mathieu Dehaine** – Secretário.

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO CORREIO DO POVO,
CONSULTE SUA AGÊNCIA OU SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE
51 3216.1615